



**FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS
GERAIS (FM-UFMG)
LIGA ACADÊMICA DE PSICOPATOLOGIA E PSICANÁLISE APLICADA
(LAPPA)**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022

A Liga Acadêmica de Psicopatologia e Psicanálise Aplicada (LAPPA) faz saber à comunidade acadêmica da UFMG que, no período de 06/04/2022 a 20/04/2022, está aberto o Processo Seletivo de 2022 para o ingresso de acadêmicos previsto para abril deste ano (semestre 2022/1). A LAPPA pretende dar início ao seu terceiro ano de atividades, permitindo um espaço de contato com a teoria psicanalítica na formação em saúde da UFMG, tanto em seu ramo conhecido como a psicanálise aplicada, quanto com os fundamentos da psicopatologia psicanalítica. Nosso objetivo consiste em utilizar o saber extraído da experiência Laboratório-Ambulatório “A Janela da Escuta” num espaço de ensino voltado para os estudantes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo foi proposto e será executado pelos coordenadores da LAPPA em parceria com a professora orientadora.
- 1.2 A seleção para preenchimento de vagas da LAPPA compreenderá o preenchimento de um “Google Forms” (<https://forms.gle/EM6Zqo7tscqbXZ8b7>).

2. DAS VAGAS

- 2.1 Este processo seletivo prevê a seleção de 40 alunos da UFMG, distribuídos da seguinte forma: 22 alunos do curso de graduação em Medicina; 14 alunos dos cursos de Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Terapia Ocupacional; 4 alunos dos demais cursos.
- 2.2 Em consonância com a deliberação do Diretório Acadêmico Alfredo Balena (DAAB) que propôs a inserção de cotas nos processos seletivos de Ligas Acadêmicas, 25% das vagas de cada grupo disposto no item 2.1 (isto é, 6 vagas para Medicina; 4 vagas para os cursos da saúde especificados e 1 vaga para os demais cursos) serão destinadas a estudantes que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. A autodeclaração deve constar no *google forms* de inscrição.
- 2.3 As vagas dispostas nos itens 2.1 e 2.2 poderão ser remanejadas entre os dois grupos caso esses não sejam totalmente preenchidos.
- 2.4 Os candidatos selecionados, juntamente aos componentes discentes da coordenação da LAPPA, irão compor o corpo acadêmico da Liga.
- 2.5 O processo de escolha dos novos participantes acontecerá de modo imparcial.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS À CANDIDATURA

- 3.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos listados no item 2 na UFMG, cursando, no primeiro semestre de 2022, do 1º ao último período do respectivo curso.

- 3.2 Assumir o compromisso de programar-se para permanecer ativo nas atividades da Liga de Abril de 2022 a Dezembro de 2022 (previsão do calendário letivo da UFMG), isto é, nos semestres 2022/1 e 2022/2.
- 3.3 Dispor, **semanalmente**, das quintas-feiras à noite (de 19 às 21h) para as atividades teóricas da Liga.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção compreenderá o preenchimento de um “Google Forms” (<https://forms.gle/EM6Zqo7tscqbXZ8b7>) o qual o(a) candidato(a) deverá incluir suas informações (identificação, matrícula e período), bem uma curta apresentação com relato do interesse em Psicopatologia e Psicanálise e da experiência com atendimentos ambulatoriais;
- 4.2 Após análise do cumprimento dos pré-requisitos dispostos no item 3, a classificação no resultado do processo seletivo levará em conta os seguintes critérios, em ordem de desempate:
 - Experiência com atendimentos ambulatoriais, dentro ou fora do curso de graduação;
 - Interesse relatado na carta de apresentação;
 - Período mais avançado do curso de graduação.

5. DAS ATIVIDADES DA LIGA

- 5.1 A grade teórica da LAPP será cumprida às quintas-feiras, das 19h às 21h, de forma online. O início das aulas está previsto para 28/04/2022.
- 5.2 Prevê-se a realização pelos ligantes e coordenadores de um congresso presencial para o segundo semestre do ano letivo de 2022.
- 5.3 A partir desse ciclo da liga, parte dos ligantes terão oportunidade de participar presencialmente do projeto “Janela da Escuta”, com atividades presenciais nas sextas ou quarta feiras de manhã. Outras oportunidades serão divulgadas posteriormente aos ligantes. Ressalta-se que **a participação nas atividades de extensão não é obrigatória e que haverá uma seleção interna para a alocação dos ligantes na extensão.**

6. RESULTADO

- 6.1 O resultado do processo seletivo, com a lista dos novos integrantes, será divulgado até o dia 25/04/2022 via e-mail dos candidatos, contendo a classificação dos nomes em ordem alfabética, sem qualquer menção à colocação e/ou à pontuação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela LAPP.
- 7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da LAPP.
- 7.3 A participação no Processo Seletivo 2022 da LAPP implicará na aceitação de todos os termos deste edital.



Belo Horizonte, 30 de Abril de 2022.
Coordenação da Liga Acadêmica de Psicopatologia e Psicanálise Aplicada